

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS
PUBLICADO
Em: 30/11/2017
Ana B. Nolin
Sec. Municipal de Administração
Alegria - RS

DECRETO Nº 64/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza abrir crédito suplementar nas dotações orçamentárias do Poder Executivo.”

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.738/2017 de 30 de novembro de 2017

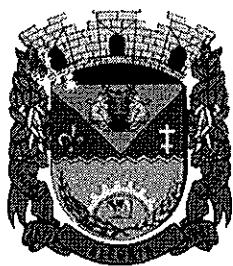
DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

VINCULO - 1221 - MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA - FMA	
20 0606 0023 2,069 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
0548 0001 4490 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.450,00
0549 1221 4490 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	243.750,00
TOTAL	251.200,00

Art. Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução orçamentárias no valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA - FMA	
20 0606 0023 2,069 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
0361 0001 4490 52 00 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL	7.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PERMANENTE	
0363 1221 4490 52 00 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL	
PERMANENTE	243.750,00
TOTAL	251.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE


Ana Lucia Bueno Rolim
Secretária de Administração